

Bruxelas, 10 de Maio de 2006

Comissão Europeia institui parceria científica com Organização do Tratado de Cooperação Amazônica

A Comissão Europeia e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA/ACTO) uniram esforços em apoio à criação de sistemas de informação ambiental pan-amazónicos. Com um terço da biodiversidade, um quinto dos recursos de água doce e os maiores rio e floresta tropical da Terra, acredita-se que a Amazônia tenha um papel fulcral no clima do planeta. A OTCA é uma organização multilateral fundada por oito Estados sul-americanos que partilham a bacia e a floresta tropical amazónicas e tem como mandato lutar por um desenvolvimento sustentável desta eco-região fundamental. Mediante esta cooperação, a Comissão Europeia demonstra ainda mais a sua dedicação à causa da preservação da Amazônia, como região de importância vital para a humanidade, respeitando simultaneamente a soberania dos oito países sul-americanos que compartilham o seu território.

A OTCA e o Centro Comum de Investigação (CCI), uma das Direcções-Gerais da Comissão Europeia, estudam a possível assinatura de um memorando de entendimento, destinado a definir o quadro da sua futura colaboração. O acordo contemplará o apoio da Comissão Europeia a actividades relacionadas com a Amazônia, no quadro de uma série de políticas europeias, como a cooperação científica, a cooperação para o desenvolvimento, o ambiente e a agricultura. Entre outros objectivos, o acordo complementarará os esforços nacionais dos países amazónicos, no que respeita à produção de dados novos e mais fiáveis sobre a Região Amazónica, nomeadamente no contexto de um novo esforço mundial por parte da Direcção-Geral CCI para calcular as taxas de destruição das florestas tropicais e boreais de todo o planeta.

Um primeiro teste desta colaboração foi o seminário de peritos organizado em 2005 pelo Instituto do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, do CCI, para apoiar os esforços da OTCA no sentido de produzir contributos, baseados em critérios científicos, que os Estados membros da OTCA possam utilizar com vista a conseguir uma caracterização geográfica mais precisa da Região Amazónica, como referência de base para a criação dos sistemas de informação ambiental pan-amazónicos. O consenso a que chegou o painel internacional de peritos, promovido pelo CCI (cf. <http://ies.CCI.cec.eu.int/364.html>), será um de entre vários contributos para um debate de peritos de alto nível de todos os Estados membros da OTCA que se reunirão no Rio de Janeiro a 22 e 23 de Maio. Estes esforços são da máxima importância para um grande número de questões, a começar pela simples indicação da população da região e a terminar em problemas complexos como a estimativa do balanço de carbono da Amazônia como factor a ter em conta nos estudos relativos às alterações climáticas. Embora não se substituindo a definições nacionais existentes e, portanto, não tendo impacto jurídico, o novo critério ajudaria a OTCA a criar conjuntos de dados harmonizados que abarquem a Região Amazónica, uma iniciativa benéfica, não só para os oito países que partilham este território continental, mas também para toda a comunidade internacional.

A fim de congregaer esforços para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica, os oito países sul-americanos que compartilham esta extraordinária floresta tropical – Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela – fundaram em Dezembro de 2002 a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), cuja Secretaria Permanente tem sede em Brasília. A cooperação no domínio técnico-científico faz parte do compromisso da Comissão Europeia de apoiar esta nova organização multilateral com o seu mandato pan-amazônico ímpar.